



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Indicação Nº 121 /2018

Súmula: Solicito providências do executivo, quanto a construção de uma passarela para pedestres no início da Avenida Leda Pantalena no bairro Jardim Portela, sobre a linha férrea, dando acesso à Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva.

INDICO à mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, que interceda junto à Secretaria de Planejamento, quanto a construção de uma passarela para pedestres no Jardim Portela, sobre a linha férrea, dando acesso à Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:



Trata-se de uma solicitação dos moradores sobre a possibilidade da construção de uma passarela para melhor viabilizar a passagem dos pedestres do Jardim Portela, Jardim São Carlos, Vila Lícia, Vila Nova Itapevi, e bairros adjacentes, que necessitam de acesso a Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva.

Vejo necessidade dessa implantação pois atualmente temos quatro grandes supermercados, a qual os moradores frequentam para fazerem suas compras diárias e ter acesso ao centro da cidade; e os moradores dos bairros supracitados tem dificuldade de fazer a travessia sobre a linha férrea, devido a distância da passagem de nível existente no Jardim Santa Rita, por este motivo a construção de uma passarela sobre a linha férrea no início da avenida leda Pantalena no bairro Jardim Portela, dando acesso à Rodovia Rene Benedito da Silva, trará facilidade de locomoção, comodidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

segurança aos pedestres que transitam para seus destinos sendo comércios, escolas, atividades de lazer e trabalho.

Desta forma iremos atender os anseios dos moradores que tanto almejam esta benfeitoria na cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de janeiro de 2018

Thiago da Silva Santos

Vereador